



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## REQUERIMENTO Nº 050/2025

Eu, Adriano da Silva Honorato, vereador desta Casa Legislativa Municipal, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO OU VENTILADORES DE TETO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação para instalação de sistemas de climatização (ar condicionado) ou ventilação (ventiladores de teto) em todas as escolas da rede municipal de ensino de Saloá fundamenta-se na premente necessidade de oferecer um ambiente escolar mais digno, saudável e, fundamentalmente, propício ao processo de ensino-aprendizagem para nossos estudantes, bem como para professores e demais profissionais da educação.

É de conhecimento geral que nosso município, em grande parte do ano, enfrenta períodos de elevadas temperaturas. Dentro das salas de aula, muitas vezes desprovidas de ventilação adequada, o calor excessivo torna-se um obstáculo direto e significativo ao aprendizado. Para os alunos, especialmente crianças e adolescentes em pleno desenvolvimento físico e cognitivo, o desconforto térmico manifesta-se em dificuldade de concentração, sonolência, irritabilidade e até mesmo mal-estar físico, comprometendo severamente sua capacidade de absorver o conteúdo ministrado, participar ativamente das aulas e realizar avaliações de forma justa. Um ambiente fisicamente inadequado prejudica diretamente o rendimento escolar e pode, infelizmente, desestimular a própria permanência e o gosto pelo ambiente escolar.

Ademais, como já mencionado, não podemos ignorar o impacto dessas condições sobre nossos dedicados professores e funcionários. Trabalhar por horas seguidas em ambientes quentes e abafados é desgastante, afeta a saúde, a disposição e, conseqüentemente, a qualidade da interação pedagógica e dos serviços de apoio oferecidos aos próprios alunos. Um profissional que atua em condições adequadas de conforto térmico tem, indiscutivelmente, mais energia e melhores condições para engajar os estudantes e desenvolver um trabalho de excelência.

Investir na climatização ou ventilação adequada das nossas escolas não é um luxo, mas uma medida essencial de respeito e cuidado com toda a comunidade escolar. Trata-se de garantir condições mínimas de conforto térmico, que são fundamentais para a saúde, o bem-estar e, crucialmente, para a efetividade do direito à educação de qualidade para cada um de nossos estudantes, conforme assegurado constitucionalmente. Proporcionar



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

um ambiente físico adequado é um passo decisivo para promover a equidade, valorizar o espaço escolar como um local acolhedor e estimulante, e investir diretamente no potencial e no futuro de nossas crianças e jovens.

A flexibilidade da solicitação, ao propor ar condicionado *ou* ventiladores de teto, visa também considerar as diferentes realidades estruturais e orçamentárias, permitindo que a solução mais viável e eficaz seja implementada em cada unidade escolar, garantindo, ao menos, uma melhoria substancial no conforto térmico para todos.

Diante do exposto, e cientes do impacto positivo direto na vida dos nossos alunos e de toda a comunidade escolar, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste requerimento. Esperamos, igualmente, o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior e da Secretaria de Infraestrutura, para que este avanço significativo na qualidade da educação e no bem-estar em Saloá se concretize.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 10 de abril de 2025.

Adriano da Silva Honorato  
Vereador (Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

Libânia Miranda de Araújo  
Vereadora – 1º Secretária

José Ailton Carlos  
Vereador – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 10 / 04 / 2025

José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

Libânia Miranda de Araújo  
1º Secretário

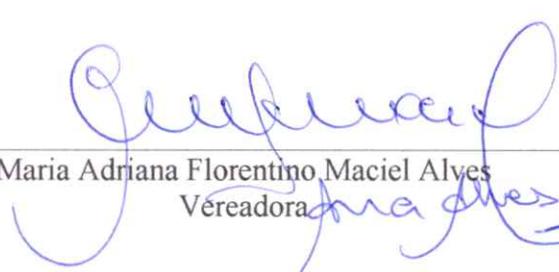
José Ailton Carlos  
2º Secretário

Manoel Alves Maciel  
Vereador – Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Adriana Florentino Maciel Alves  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
Jean Carlos de Souza Leite  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
José Douglas França Leite  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Tisley Vicente Silva Filho  
Vereador